



CONSULTA PÚBLICA AGR Nº 8/2025/AGR

Aviso

Consulta Pública nº 8/2025/AGR.

Processo nº 202400029005589.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA (79734178), que dispõe sobre a alteração de dispositivos das Resoluções Normativas nº 40/2015 - CR, nº 105/2017 - CR e nº 219/2023 - CR, em razão das modificações implementadas pelas Leis nº 23.151, de 12 de dezembro de 2024, e nº 23.311, de 31 de março de 2025, na Lei nº 18.673/2014, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00** horas, do dia **17 de outubro de 2025**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegalizacao.agr@goias.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial, em formato PDF.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 24 de setembro de 2025.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**,
Presidente, em 24/09/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **80159864** e o código CRC **23F0A8DE**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029005589



SEI 80159864